



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
São José de Piranhas - PB

# Planejamento Estratégico

## 2025 - 2026

Primeiro período legislativo - Presidente: Pedro bandeira daSilva.

# Apresentação

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de São José de Piranhas – PB para o biênio 2025–2026 constitui instrumento de orientação administrativa e legislativa, elaborado com a finalidade de estabelecer diretrizes, metas e prioridades para a atuação institucional durante o período da atual legislatura.

Sua elaboração considera os desafios contemporâneos da administração pública municipal, bem como as demandas sociais, políticas, econômicas e tecnológicas que impactam diretamente o funcionamento das instituições democráticas. Nesse contexto, o presente plano busca orientar a atuação legislativa e administrativa da Câmara de forma responsável, estratégica e alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

Ao longo deste documento, encontram-se definidos os princípios institucionais, os objetivos estratégicos e as principais iniciativas que nortearão as ações da Câmara Municipal durante o período de vigência deste plano, servindo como referência para vereadores, servidores e toda a sociedade.

Além de servir como ferramenta de gestão, o planejamento estratégico visa garantir maior transparência, modernização institucional e participação popular, permitindo que as ações desenvolvidas pela Câmara sejam executadas de forma organizada, responsável e alinhada às necessidades da sociedade.

Considerando os desafios contemporâneos da administração pública municipal, o planejamento adota uma perspectiva voltada ao fortalecimento da atividade legislativa, à qualificação dos serviços prestados e à valorização do interesse público.

# Bases legais e referências de transparência

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de São José de Piranhas – PB está fundamentado nos princípios constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O documento também observa as diretrizes estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e pelas normas aplicáveis aos órgãos da administração pública e do Poder Legislativo Municipal.

No âmbito da governança e do controle institucional, o planejamento encontra respaldo nas orientações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), bem como nas boas práticas de transparência pública, controle social e gestão eficiente recomendadas pelos órgãos de controle interno e externo.

Dessa forma, o presente planejamento reafirma o compromisso da Câmara Municipal com a transparência, a responsabilidade administrativa, a modernização da gestão pública e o fortalecimento da confiança da população nas instituições democráticas.

## **MISSÃO**

Representar os interesses da população de São José de Piranhas, legislar com responsabilidade, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e promover ações voltadas ao fortalecimento da democracia, da transparência e do desenvolvimento do município.

## **VISÃO**

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal moderna, transparente, participativa e comprometida com o desenvolvimento social, econômico e institucional de São José de Piranhas.

## **VALORES**

- Compromisso com o interesse público
- Transparência e acesso à informação
- Ética e integridade institucional
- Respeito às leis e à democracia
- Responsabilidade na gestão pública
- Eficiência administrativa
- Participação popular
- Valorização do diálogo e da cidadania

# Objetivos Estratégicos



## Objetivo Estratégico 1

**Fortalecer a transparência institucional e o acesso à informação**

### Iniciativas

- Aprimorar e atualizar o Portal da Transparência da Câmara Municipal
- Garantir ampla divulgação das atividades legislativas e administrativas
- Disponibilizar o acompanhamento integral da tramitação dos projetos de lei
- Fortalecer os mecanismos de acesso à informação pública
- Buscar alinhamento às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle
- Implementar melhorias contínuas na comunicação institucional

### Finalidade

Consolidar uma política permanente de transparência pública, fortalecendo a confiança da população nas atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

# Objetivos Estratégicos



## Objetivo Estratégico 2

**Ampliar a participação popular e a comunicação institucional**

### Iniciativas

- Promover programas de aproximação entre a Câmara Municipal e a comunidade piranhense
- Utilizar as redes sociais e canais digitais para ampliar o alcance das informações institucionais
- Estimular a participação da sociedade nas sessões e debates públicos
- Realizar sessões solenes e homenagens voltadas ao reconhecimento de estudantes, profissionais e personalidades que contribuam para o desenvolvimento do município
- Promover sessões solenes temáticas em alusão a campanhas sociais, educacionais e de saúde pública, a exemplo das já realizadas em referência à Semana da Luta Antimanicomial, bem como do dia das mulheres, entre outras datas de relevante cunho social.

### Finalidade

Fortalecer a relação entre o Poder Legislativo e a população, promovendo maior participação cidadã, transparência e conscientização sobre o funcionamento da Câmara Municipal.

# Objetivos Estratégicos



## Objetivo Estratégico 3

**Modernizar a gestão administrativa e os processos internos**

### Iniciativas

- Organizar e padronizar os procedimentos administrativos internos
- Incentivar práticas de inovação e modernização da gestão pública
- Promover a digitalização e organização documental
- Melhorar os fluxos de comunicação entre os setores administrativos
- Capacitar servidores e colaboradores para aprimoramento das atividades institucionais
- Implantar ferramentas de gestão e controle interno
- Buscar maior eficiência e economicidade na administração pública

### Finalidade

Promover uma gestão administrativa moderna, organizada e eficiente, garantindo melhores condições para o funcionamento institucional da Câmara Municipal.

# Objetivos Estratégicos



## Objetivo Estratégico 4

**Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da Câmara Municipal**

### Iniciativas

- Realizar melhorias estruturais no prédio da Câmara Municipal
- Modernizar os equipamentos de informática e tecnologia
- Melhorar os sistemas de sonorização e transmissão das sessões legislativas
- Garantir melhores condições de trabalho para vereadores e servidores
- Investir na conservação e manutenção do patrimônio público

### Finalidade

Garantir infraestrutura adequada para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, proporcionando maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados.

# Objetivos Estratégicos



## Objetivo Estratégico 5

**Fortalecer a atividade legislativa e a fiscalização pública**

### Iniciativas

- Fortalecer a atuação fiscalizadora da Câmara Municipal
- Incentivar a produção legislativa voltada às necessidades da população
- Promover maior acompanhamento das políticas públicas municipais
- Estimular a atuação integrada entre vereadores, comissões e setores administrativos
- Promover maior integração e debate entre as comissões permanentes da Câmara sobre temas relevantes para o município
- Incentivar a elaboração de projetos de lei mais técnicos, eficientes e alinhados às necessidades da população
- Buscar maior eficiência no processo legislativo
- Garantir transparência e publicidade aos atos legislativos

### Finalidade

Fortalecer o papel constitucional da Câmara Municipal como órgão legislador e fiscalizador, garantindo atuação responsável, democrática e voltada ao interesse público.

# Considerações Finais

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de São José de Piranhas – PB para o biênio 2025–2026 representa o compromisso institucional com a modernização administrativa, a transparência pública, o fortalecimento da atividade legislativa e a ampliação da participação popular.

As diretrizes e objetivos estabelecidos neste documento buscam orientar a atuação do Poder Legislativo Municipal de forma responsável, eficiente e alinhada às demandas da sociedade, contribuindo para o fortalecimento das instituições democráticas e para o desenvolvimento do município.

O presente planejamento deverá servir como instrumento permanente de acompanhamento e aprimoramento das ações institucionais. A execução deste plano exige comprometimento coletivo, acompanhamento permanente e constante avaliação das ações propostas, permitindo adequações necessárias diante das demandas sociais e dos desafios institucionais que surgirem ao longo da legislatura.

Por fim, este Planejamento Estratégico reafirma o propósito da Câmara Municipal de São José de Piranhas de construir um Legislativo moderno, transparente, participativo e comprometido com o desenvolvimento do município, com a valorização da democracia e com a promoção do bem-estar da população piranhense.